PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 164/2010

O presente projeto de lei, de autoria do Senhor Prefeito Gilberto Kassab, "Estende a Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades Cenotécnicas e de Palco, instituída pelo artigo 16 da Lei nº 13.861, de 29 de junho de 2004, aos ocupantes de funções de Mecânico de Máquinas de Palco, Ref. AA-3." Estabelece também que os efeitos da propositura serão retroativos a 1º de junho de 2004. A Lei 13.861/2004, dispõe sobre a concessão de vantagens aos servidores municipais que especifica.

Em sua justificativa, alega o autor que os órgãos técnicos de Prefeitura, ao relacionar os cargos e funções cujos titulares fariam jus ao pagamento de Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades Cenotécnicas e de Palco, por equívoco deixaram de incluir a função de Mecânico de Máquinas de Palco, Ref. AA-3.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista a importância do estabelecimento de políticas públicas voltadas ao aperfeiçoamento dos profissionais da cultura, vota favorável à aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/11/10

COMISSÃOD E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eliseu Gabriel (PSB)

Francisco Chagas (PT)

José Américo (PT)

Ricardo Teixeira (PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Celso Jatene (PTB)

Alfredinho (PT)

Jooji Hato (PMDB)

Claudio Fonseca (PPS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)